



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 415/2016

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, art. 3º, incisos I e II, e art. 67, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia Municipal do Vaqueiro**, a ser comemorado no dia 01 de maio, anualmente.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse Dia na sede do Município de Iguaracy-PE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

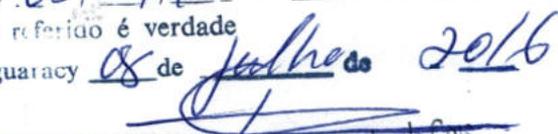
Iguaracy/PE, Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

  
**FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Lei 415/16 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 08/07/16 a 08/08/16.  
O referido é verdade  
Iguaracy 08 de Julho de 2016

  
Assinatura  
José Lairon Fernandes de Sousa  
Agente Administrativo Mat. 352  
CP 793.653 704-00